



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0077/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAR membros para constituírem a CEIC do Curso Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no ofício 12/2020 CIN-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0053/2020, de 1 de julho de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Ricardo Cenamo Cachichi	Coordenador de curso e representante da formação geral - área de Ciências da Natureza
Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa	Representante da formação geral - área de Linguagens
Valter Aparecido Silva Junior	Representante da formação geral - Área de Matemática
Bernardo Soares Pereira	Representante da formação geral - Área de Ciências humanas
Isaias Mendes de Oliveira	Representante da formação profissional
Michele Cristiani Barion	Representante da formação profissional
Naur João Janzantti Junior	Representante da formação profissional
Rovilson Dias da Silva	Representante da formação profissional
Ricardo Barroso Leite	Representante da CPI
Douglas Beiro	Representante da CEX
Caroline Felipe Jango da Silva	Representante da CSP
Rosana Fernanda Bráz Pavani	Representante da comunidade externa
Claudiceia Aparecida Grizotto Casagrande	Representante da comunidade externa
Daniele Pavani	Representante discente
Camilla Davanço Prudêncio	Representante discente

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinado eletronicamente,
EDGAR NODA
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 10/09/2020 13:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94442

Código de Autenticação: 96f06ec018

